

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1453 de 13/06/2001

L E I Nº 5871/01
de 01 de junho de 2001

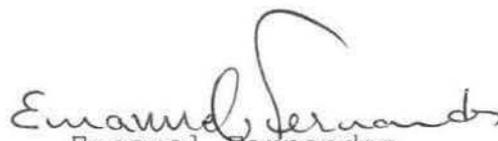
Inclui no calendário oficial do município o dia do "Rotary International", na forma que especifica.

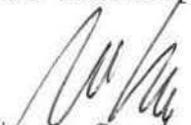
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

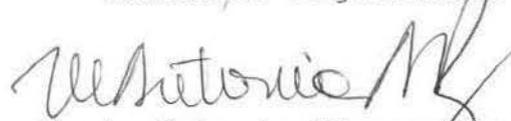
Art. 1º. Fica incluído no calendário oficial de festividades do Município de São José dos Campos, nos termos da Lei Municipal 2706/83, o Dia do "Rotary International", a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de fevereiro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
01 de junho de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Maria Antonia Alvarez Perez
Assessora de Eventos Oficiais


Ricardo Mendes Trindade
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

LEI 5871/01

2

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e um.


William de Souza de Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 96/2001 de autoria dos Vereadores Manoel de Lima e Jorley Amaral)

PI 027566-3/01

